



PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme artigo 144 do Código Tributário Nacional, e valores constantes da Tabela II, anexa ao Código Tributário do Município (LC 04/91), lavrou-se contra o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s) a(s) seguinte(s) Guia de Recolhimento:

-Protocolo Nº 16448/2018, cadastro de Nº 550517860, em nome da empresa TECHNOLOGY SERVICES TREEE LTDA, CNPJ 31.975.694/0001-06, Rua José Francisco Leme, 44; Apto. 6 – Jd. Botânico.

GUIA Nº 56 e Nº 1848

Retorno da Correspondência sob o registro BO025591533BR

Informamos ainda a existência de débitos em aberto em nome das empresas junto a esta municipalidade.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 03 de dezembro de 2019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências e em virtude da emissão do(s) respectivo(s) Termo(s) de Fiscalização, o(s) qual(is) constatou(aram) que a(s) empresa(s) não se encontra(m) mais exercendo sua(s) atividade(s), por intermédio do(s) Protocolo(s) D.P.A. abaixo citado(s), foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no cadastro fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

-Protocolo Nº 14743/2019, cadastro de Nº 200266998, em nome da empresa LUIZ & MACEDO TRANSPORTES LTDA, Rua Portugal, nº 114, Bairro Loteamento Santa Cruz, Termo de Fiscalização Nº 1847/2019 de 21/11/2019.

-Protocolo Nº 14780/2019, cadastro de Nº 2002678796, em nome da empresa GUSTAVO FAELLI LEITE, Rua Italia, nº 781, Bairro Loteamento Santa Cruz, Termo de Fiscalização Nº 1842/2019 de 11/11/2019.

Informamos ainda a existência de débitos em aberto em nome da(s) empresa(s) junto a esta municipalidade.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 03 de dezembro de 2019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Conforme artigo 69 da Lei Complementar Nº 294, de 28 de setembro de 2017, que dá nova redação aos art. 60 a 90 da Lei Complementar Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências e em virtude da solicitação de baixa da inscrição municipal, foi(ram) cancelada(s) a(s) Inscrição(ões) Municipal(is) e no cadastro fiscal mobiliário da(s) empresa(s) relacionada(s):

-Protocolo Nº 6818/2018, cadastro de Nº 550517480, em nome da empresa ANDRE RICARDO PEREIRA, Rodovia Prefeito Aziz Lian – SP 107, s/nº; Loja F-03, Bairro Borda da Mata, através da Certidão de Baixa de Inscrição, Protocolo Nº 13869/2019 de 09/08/2019.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 292, Item III da L.C. Nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 05 de dezembro de 2019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE OFÍCIO

Em consonância com a Lei Complementar Nº 4, de 20 de dezembro de 1991, que institui o Código Tributário do Município de Jaguariúna e dá outras providências, lavrou-se para o contribuinte abaixo discriminado o seguinte ofício:

- Protocolo Nº 16668/2018, Inscrição Municipal de Nº 207772477, em nome da empresa WELLINGTON DE JESUS PIVA USINAGEM - ME, CNPJ 18.987.270/0001-01, localizada à Rua Fioravante Beltrame, 27 – Loteamento Capotuna – Jaguariúna/SP.

Documento exarado: Ofício DPA nº 0576/2019.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s); findado o prazo, os mesmos estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento dos interessados e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 05 de dezembro de 2019.

ÍCARO BIOTTO BATTONI

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

Secretaria de Obras e Serviços

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, conforme art. 148 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, ficam Notificados os proprietários dos imóveis abaixo discriminados:

-Cadastro Municipal 04-0218-0536, TEREZINHA DORACI SERAFIN, Notificação Especial nº 21/2019, de 27/11/2019.

-Cadastro Municipal 04-0203-0044, ADEMILSON CLODOMIR CHINAGLIA, Notificação Especial nº 18/20219, de 27/11/2019.

-Cadastro Municipal 04-0210-0120, JOAQUIM PEREIRA DE ANDRADE, Notificação Especial nº 19/2019, de 27/11/2019.

-Cadastro Municipal 04-0218-0123, ZURICH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, Notificação Especial nº 20/2019, de 27/11/2019.

-Cadastro Municipal 04-0219-0037, PAULO CÉSAR ALTHEMAN, Notificação Especial nº 22/2019, de 27/11/2019.

-Cadastro Municipal 04-0226-0099, MARCELO CAZASSA, Notificação Especial nº 23/2019, de 27/11/2019.

-Cadastro Municipal 04-0224-0484, RUBENS MOREIRA DE LIMA, Notificação Especial nº 24/2017, de 27/11/2019.

-Cadastro Municipal 04-0248-0210, JAMES DAVID

EWBANK KILPATRICK, Notificação Especial nº 25/2019, de 27/11/2019.

-Cadastro Municipal 04-0313-0050, PALMYRA PANINI SISTI, Notificação Especial nº 26/2019, de 27/11/2019.

-Cadastro Municipal 02-0400-0525, MARCIA DAVID MARINHO, Notificação Especial nº 27/2019, de 28/11/2019.

-Cadastro Municipal 02-0109-0056, SOLANGE APARECIDA DE SOUZA MITESTAINER, Notificação Especial nº 28/2019, de 28/11/2019.

-Cadastro Municipal 02-0004-0136, RODOLFO GASTALDO, Notificação Especial nº 30/2019, de 29/11/2019

-Cadastro Municipal 02-0023-0316, ELZIO DUARTE DE FREITAS, Notificação Especial nº 31/2019, de 29/11/2019

-Cadastro Municipal 02-0035-0172, VALTER LUIZ PARIZI, Notificação Especial nº 32/2019, de 29/11/2019.

-Cadastro Municipal 02-0050-0343, PAULO ADABO, Notificação Especial nº 33/2019, de 29/11/2019.

-Cadastro Municipal 02-0029-0186, RICARDO CUMINALE, Notificação Especial nº 34/2019, de 29/11/2019.

-Cadastro Municipal 02-0350-0269, DAL COLLETTI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, Notificação Especial nº 35/2019, de 29/11/2019.

-Cadastro Municipal 08-0088-0634, JEAN ROBSON BAPTISTA, Notificação Especial nº 36/2019, de 29/11/2019.

- Cadastro Municipal 03-0063-0714, MARCO ANTÔNIO CARBONARI, Notificação Especial nº 37/2019, de 29/11/2019.

-Cadastro Municipal 08-0088-0371, DALBERTO JOÃO GOTHARDO, Notificação Especial nº 38/2019, de 29/11/2019.

-Cadastro Municipal 03-0205-0577, MOISES LUIZ DA SILVA, Notificação Especial nº 29/2019, de 28/11/2019.

-Cadastro Municipal 09-0506-0418, HEITOR CORREA, Notificação Especial nº 49/2019, de 29/11/2019.

-Cadastro Municipal 08-0088-0774, JAGUARIUNA I EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, Notificação Especial nº 39/2019, de 29/11/2019.

Têm os proprietários supracitados, o prazo improrrogável de 02 (dois) dias, contados a partir da publicação deste, para providenciar a limpeza dos imóveis, conforme artigo acima especificado; findado o prazo acima, os mesmos estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento dos proprietários e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459º, item II desta mesma Lei, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, 04 de Dezembro de 2019.

Fernanda Santana

Secretária de Obras e Serviços

PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA**PORTARIA Nº 074 DE 2019.-**

Dispõe sobre declaração de ponto facultativo no Ano Novo.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que o Executivo Municipal editou o Decreto nº 4.087, que dispõe sobre declaração de pontos facultativos durante o exercício de 2020 e revoga o Decreto Municipal nº 4.086/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Jaguariúna nos dias 02 e 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria não se aplica aos servidores na função de Vigilante Patrimonial.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de dezembro de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

ABERTURA DE PREGÃO Nº 003/2019

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através de seu presidente, torna pública a abertura de pregão presencial nº: 003/2019, tipo: menor preço por unitário.

AUTORIZAÇÃO: PRESIDENTE DA CÂMARA – VEREADOR WALTER LUIZ TOZZI DE CAMARGO

Regência: Lei 10.520/02, 8.666/93 também pelas Leis Complementares 123/06 e 147/14, Resolução desta Câmara Municipal nº 166/2013 e alterações posteriores.

1. – Para recebimento dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO, fica determinado o dia 18 de DEZEMBRO de 2019, até as 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Jaguariúna, Rua Coronel Amâncio Bueno, 446 – Centro – Jaguariúna/SP. – CEP: 13910-009.

2 – OBJETO – Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis em Veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou microprocessado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis no Estado de São Paulo, compreendendo a distribuição de: Etanol, Gasolina Comum, lubrificantes e derivados, bem como serviço de lavagem de veículos, de forma a garantir a operacionalização da frota de veículos da

Câmara Municipal de Jaguariúna.

3 – Os interessados poderão extrair edital na íntegra a partir do dia 05/12/2019, através do site: www.camarajaguariuna.sp.leg.br, ou pessoalmente na sede da Câmara, endereço acima descrito.

4 – Esclarecimentos, providências ou impugnações ao ato convocatório do pregão por qualquer pessoa poderá ser solicitados, por email rosangelaribeiro@camarajaguariuna.sp.gov.br ou pelo Protocolo Geral desta Casa de Leis até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas. Horário de atendimento das 8:30 as 16:30, de segunda a sexta-feira dias de expediente normal, no endereço acima descrito, telefones para contato (19) 3847-4336 Rosangela.

Jaguariúna, 05 de dezembro de 2019.

Walter Luiz Tozzi de Camargo

Vereador/ Presidente

Rosangela M. S. Ribeiro

Pregoeira

EXTRATO**TERMO DE CONTRATO**

A Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo torna público o seguinte Aditamento de Contrato:

TERMO DE CONTRATO Nº 002/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: O presente termo é formalizado com fundamento no Pregão Presencial 002/2019

VIGÊNCIA: – Vigente da data de assinatura até o pagamento do objeto.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

CONTRATADO: DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP

OBJETO: Aquisição de 39 Cestas Natalinas, a serem fornecidas aos servidores da Câmara Municipal de Jaguariúna.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.07– Gêneros de Alimentação

PREÇO:

- Valor de R\$ 6.094,20 (seis mil e noventa e quatro reais e vinte centavos), referente ao LOTE 001

- Valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), referente ao LOTE 002

ASSINAM: Presidente/Vereador Walter Luis Tozzi de Camargo e Representante legal Sra. Vanessa Strambeck Lofrano

Jaguariúna, 02 de dezembro de 2019

Rosangela Moreira de Santana Ribeiro

Diretora de Compras, Licitações, Contrato e Patrimônio

Arquivado no Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Patrimônio e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

O Vereador **WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em vista da Classificação em Concurso Público, convoca o abaixo relacionado, para **comparecer à Câmara Municipal de Jaguariúna**, visando medidas para **ADMISSÃO**, regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste, caracterizará desistência, dando motivo para **convocação e admissão** do classificado imediato.

CONCURSO Nº 001/2015

ADVOGADO

4º Classificado: **CAROLINE QUAGLIATO ROVERI – RG nº 35.468.034-1**

Para conhecimento, pois, do Senhor Concursado, é expedido o presente Edital, ficando, portanto, evidentemente convocado.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de dezembro de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente